

TRANSPARÊNCIA E COLETIVIDADE NA GESTÃO DA DEFESA

Palavras do ministro da Defesa, Celso Amorim, No II Simpósio de Controle Interno

Brasília, 31 de outubro de 2012

Senhoras e senhores,

Este simpósio é um valioso convite à reflexão sobre o controle interno setorial e a transparência na área da Defesa.

Estou seguro de que, nas discussões que se seguirão, importantes aspectos da gestão da Defesa em nossa democracia serão levantados.

Para a filósofa de origem judia alemã Hannah Arendt, o espaço público é constituído pelo que é visível e pelo que é comum (comum no sentido de coletivo).

Historicamente, uma das formas assumidas pelos imperativos de transparência e coletividade foi o direito de tomada de contas aos agentes públicos responsáveis pela administração, instituído já na Revolução Francesa pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.

Em sua forma moderna, o sistema de controle interno tem por finalidade defender o patrimônio público contra desvios ou irregularidades, preservando o caráter republicano das atividades de governo.

Para isso, previne, protege e acautela o gestor público, cujo dever de ofício é agir no interesse da sociedade.

* * *

No estado brasileiro, o sistema de controle interno é uma das instituições encarregadas de zelar pela transparência e pelo sentido de coletividade nos assuntos públicos.

Sua origem remonta à Lei 4.320/1964, que conferiu ao Poder Legislativo a competência pelo controle externo, exercida pelo Tribunal de Contas da União, e ao Poder Executivo a competência pelo controle interno, de que se incumbe hoje a Controladoria-Geral da União.

Todos conhecemos a importância desses órgãos.

No âmbito do Ministério da Defesa, a Secretaria de Controle Interno, responsável pela avaliação da gestão e dos resultados atinentes à administração central, supervisiona os centros de controle interno dos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

O modelo descentralizado de controle interno na área da Defesa fundamenta-se nas peculiaridades inerentes à missão da Defesa Nacional.

Afora o foco nas missões primárias das Forças Armadas, essa estrutura de controle tem sido mobilizada para fazer frente às demandas que emergem de atividades supletivas das Forças, para além de sua missão essencial de defesa da pátria.

Cito, para dimensionar a extensão de temas a exigir a atenção do controle interno na Defesa, as obras de infraestrutura, a realização de operações de garantia da lei e da ordem e a participação na manutenção da segurança de grandes eventos, como a Conferência Rio +20.

Esses desafios envolvem o próprio contingente de recursos humanos na área de controle interno, que na realidade necessita ser expandido.

* * *

O ano de 2012 assistiu a um importante fortalecimento da dimensão pública do Ministério da Defesa.

Com a Lei 12.527/2011, os temas de Defesa ganharam maior visibilidade.

A Lei de Acesso à Informação é um marco de cidadania no Brasil.

Seus objetivos incluem a garantia da transparência na gestão, a disponibilidade, autenticidade e integridade das informações produzidas e transmitidas à sociedade.

O Serviço de Informação ao Cidadão no Ministério da Defesa, o SIC, tornou-se – até literalmente, por sua colocação física – a porta direta no Ministério da Defesa para a consulta pública a documentos.

A inauguração do SIC contou com a presença do ministro Jorge Hage, que muito nos prestigiou.

Nos dados mais recentes, recebemos um total de 1.281 pedidos de acesso à informação, dos quais 1.190 já foram respondidos e 91 apenas se encontram em tramitação.

No governo em geral, e na Defesa inclusive, a transparência deve ser a regra e o sigilo, a exceção. Este, quando indispensável, deve proteger informações de interesse do Estado e da nação como um todo e não deste ou daquele setor.

Outra iniciativa que estampou no ano de 2012 a marca da transparência foi a publicação do Livro Branco de Defesa Nacional.

Em atenção aos termos da Lei Complementar 136/2010, o livro oferece a visão do governo a respeito da Defesa e descreve o contexto amplo do planejamento de médio e longo prazo na área.

O Livro Branco dá ao cidadão a possibilidade de conhecer os planos e programas da Defesa, assim como a base conceitual e analítica que os sustenta.

Ganha o cidadão condições de, até mesmo, cobrar dos governantes a eventual não realização dessa ou daquela meta.

Conjuntamente com a política e a estratégia nacionais de Defesa, o Livro Branco foi apresentado à apreciação do Congresso Nacional.

Com essa medida, a discussão sobre questões vitais para a soberania do país foi aberta ao diálogo nacional.

É perceptível o aumento do interesse por esses assuntos no Parlamento, na academia, na imprensa e na sociedade em geral.

Essas e outras iniciativas têm aprimorado o sentido da Defesa como *res publica*, isto é, de interesse para toda a coletividade.

* * *

A projeção que viermos a alcançar como país no Século XXI decorrerá da força do vínculo democrático entre o estado e a sociedade, e isso é especialmente verdadeiro em uma área sensível como é a da Defesa.

O acompanhamento e a liderança civil da área militar é um complemento necessário ao reconhecimento do grande profissionalismo de nossas Forças Armadas.

Um controle interno sólido e diligente é uma parte fundamental dessa equação.

Declaro aberto o simpósio.